

PORTARIA Nº 120/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9702867-3, datado de 07 julho de 1997, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

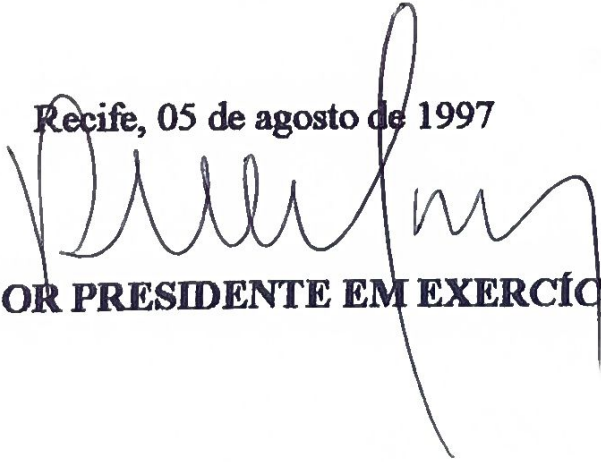
RESOLVE:

I - Suspende o contrato de trabalho da empregada **RIVA PALOMA PHILIPPINI BOUKAERT**, pelo prazo de 02 (dois) meses a contar de 01 de setembro a 01 de novembro de 1997.

II - Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de agosto de 1997


DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**